

PORTARIA Nº 032, DE 14.03.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 14.324/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 21 da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, gestão 2024/2025: Vanderli Aparecida da Silva Larini pela senhora Márcia Aparecida Buzzeto, como suplente, representante da Secretaria de Educação; Adriano Amaral pela senhora Silvane Cardoso da Silva Rios, como suplente, representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de março de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

